



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

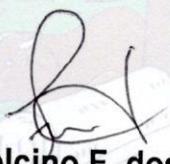
Indicação 015/2023

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de realizar a implementação de redutores de velocidade na Rua Ceara próximo a esquina da Rua Rolândia e na Rua Rolândia próximo à esquina da Rua Ceara, sabendo que tem um Colégio próximo ao local, e os motoristas não respeitam os limites de velocidade, evitando assim um acidente com os estudantes.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 10 de Fevereiro de 2023.


Fidelcino F. dos Santos
Vereador

12-06
1989

IBEMA

01-01
1990